

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATINHA /MG – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA SILVA E MARQUES LTDA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATO Nº030/2025
PROCESSO Nº 057/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**

O Município de Pratinha-MG- Prefeitura Municipal- CNPJ-18.585.570/0001-56 com sede à Praça do Rosário nº 365, Centro, neste ato representado pelo seu WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF 049.437.156-051 e RG nº MG-6930133 PC/MG, residente e domiciliado na Praça do Rosário, Prédio 150, Apt. nº 301, CEP. 38.960.000, Centro, Pratinha-MG e de outro lado SILVA E MARQUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.220/0001-79 com sede na cidade de Araxá-MG à Rua Belo Horizonte nº 681, Bairro Centro, CEP: 38.183-146, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **Sra. Leiliane Silva da Cunha Marques**, inscrito no C.P.F. sob o nº 059.533.856-92, doravante denominada(o) **CONTRATADA(O)**, considerando o resultado do Processo Licitatório Nº 021/2025, na modalidade Dispensa de Licitação Nº 027/2025, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

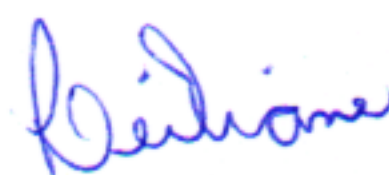
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº0/30/2025, fixado até 16/04/2026 e prorrogado por meio deste Termo de Aditamento até 16/04/2027.

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 029/2025 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATINHA /MG – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA SILVA E MARQUES LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, por prazo determinado, pelo período de 12 meses, passando o termo final do mesmo para 16/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas não alteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em plena vigência para todos os efeitos legais.





PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Pratinha- MG, 16 de abril de 2026.

Contratante:

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal

Contratada:

Leidiane S. C. Marques.
SILVA E MARQUES LTDA,
CNPJ sob o nº 04.889.220/0001-79

Testemunhas:

Maraisa J. B. Andrade

Nome: Maraisa Geovana Borges Andrade
CPF: 133.401.596-10

Arlene Aparecida da Silva

Nome: Arlene Aparecida da Silva
CPF: 065.478.526-01